



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO  
30/09/2021

REQUERIMENTO N.º 318/2021

**Assunto: REVISÃO DA DECISÃO DA EXTINÇÃO DA MODALIDADE INTEGRADA DO CURSO TÉCNICO DE LOGÍSTICA.**

Os Vereadores desta Casa de Leis, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente por meio deste, requerer, **com urgência**, à Secretaria Competente, que atue no seguinte sentido juntamente à Secretaria Estadual de Educação e Esporte:

- Requer seja reanalisada a decisão de fechamento do curso técnico de logística, ofertado no CEEP EROTIDES ÂNGELO NICHELE, na modalidade integrada, para fins de que o curso não seja extinto e/ou substituído por outro, por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

17 SET 2021

LL 144  
Protocolo 1515

## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento destes Nobres Vereadores que o curso técnico integrado de Logística, ofertado no CEEP EROTIDES ÂNGELO NICHELE, neste município de Fazenda Rio Grande/PR, será substituído pelo curso de Gestão de Agronegócio. Visando atender as solicitações da população, o presente requerimento faz-se necessário de apresentação nesta Casa de Leis, bem como de imediata análise e cumprimento pelo Poder Executivo Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

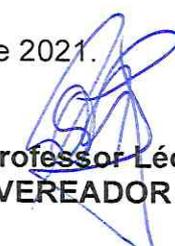
O curso técnico integrado de Logística possui alta demanda, haja vista que a procura fica na média de 400 (quatrocentos) alunos inscritos, sendo que a turma possui capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos, ou seja, 375 (trezentos e setenta e cinco) alunos ficam na lista de espera, desse modo, o referido curso possui alta procura em nosso município, razão suficiente para que o mesmo não seja extinto/substituído, inclusive, há de se pensar em novas aberturas de turmas, e não em fechamento deste.

Além disso, o fechamento do curso técnico integrado de logística causaria grande prejuízo à população deste município, tendo em vista que a nossa região possui cerca de 173 (cento e setenta e três) indústrias, 472 (quatrocentos e setenta e dois) comércio varejistas e 19 (dezenove) atacadistas, desse modo, o fechamento causaria cerceamento na educação destes, como também cerceamento na esfera de trabalho, impactando diretamente a vida dos estudantes, tanto na esfera educacional, como na esfera do trabalho e, conseqüentemente, gerando prejuízos intelectuais e financeiros para os mesmos. A necessidade de mão de obra na nossa região é muito maior para a área da logística do que, por exemplo, para a área de Gestão de Agronegócio.

Dito isso, faz-se necessário que seja reanalisada a decisão, com o intuito de que o curso técnico integrado em logística não seja extinto/substituído, a fim de atender o interesse da população, garantir o acesso à educação e não obstar o direito ao trabalho nesta área de atuação.

Nestes termos, aguardam-se urgentemente providencias.

Gabinete 09, 15 de agosto de 2021.

  
Professor Léo  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**



**Alexandre Maringá**  
Vereador



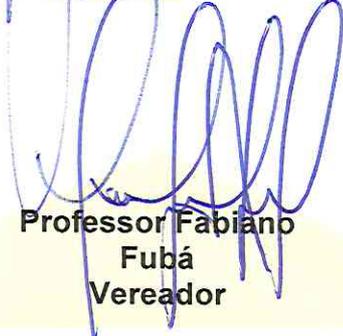
**Enfermeiro Zé Carlos**  
Vereador



**Caio Szadkoski**  
Vereador



**Rafael Campaner**  
Vereador



**Professor Fabiano**  
Fubá  
Vereador



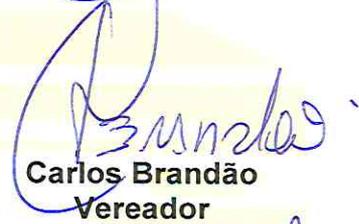
**Dr. Renan Wozniack**  
Vereador



**Júlio Beicho**  
Vereador



**Sandro do Proteção**  
Vereador

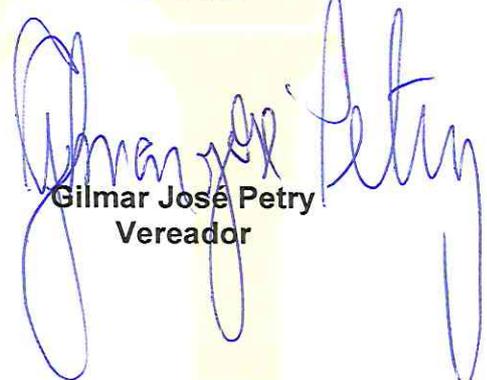


**Carlos Brandão**  
Vereador

**Nani Hammad**  
Vereadora



**Luiz Sergio Claudino**  
Vereador



**Gilmar José Petry**  
Vereador